

**PORTARIA Nº 035, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

RETIFICA OS PERÍODOS DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1.º - RETIFICAR**, para o Senhor Carlos Roberto Rosa - portador do Registro Geral n.º 10.523.168 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Encanador, os períodos de apuração e contagem a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2.013, passando a vigorar com a redação abaixo descrita.

**I** – 1.º período apurado de 01 de Janeiro de 1999 a 31 de Dezembro de 2003.

**II** – 2.º período apurado de 01 de Janeiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2008.

**III** – 3.º período apurado de 01 de Janeiro de 2009 a 01 de Janeiro de 2014.

**IV** – 4.º período apurado de 02 de Janeiro de 2014 a 11 de Janeiro de 2019.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 15 de Setembro de 2025.

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor do SAAEC

Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**PATRÍCIA PARO RODRIGUES**  
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos